



DATA DA REUNIÃO: ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

LOCAL DA REUNIÃO: A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DOS NÚMEROS 2 e 3 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO. -----

PRESIDIU: A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANA MARIA MOREIRA FERREIRA, POR AUSÊNCIA DO PRESIDENTE, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.-----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.-----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU



POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: A reunião teve início pelas quinze horas e cinco minutos, após a vice-presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS. -----

SECRETARIOU A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava quem presidiu a esta reunião. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ordem que consta da presente ata. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a). Neste período interveio o senhor vereador Carlos Fernandes, que fez uma intervenção intitulada “Resposta à intervenção do Deputado Marco Cunha na Assembleia Municipal de 03 de dezembro de 2020, sobre declaração de voto do PSD na votação do Plano e Orçamento para 2021 na reunião de câmara de 29 de outubro de 2020.”, a qual se anexa à presente ata, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

b). Interveio também a senhora vereadora Dr^a Andreia Neto, que perguntou quando é que saíria a próxima edição do jornal municipal.-----

A senhora vice-presidente da câmara respondeu que, de momento não sabia dizer a data em que saíria a próxima edição daquele jornal.-----



A senhora vereadora Andreia Neto retorquiu que o jornal municipal já não saía há algum tempo, que achava que em dezembro e janeiro já não foi editado, e que no seu entendimento era preciso fazer um ponto da situação sobre o jornal, e dar a devida explicação sobre aquilo que se passaria.-----

A senhora vice-presidente reiterou que não sabia precisar a data de saída da próxima edição daquele jornal, mas que oportunamente seria dada a informação solicitada.-----

c) De seguida a senhora vice-presidente, e à semelhança do que tem sido habitual noutras reuniões de câmara, interveio para fazer um ponto da situação da pandemia da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, tendo dado as seguintes informações:-----

- Que as informações que são dadas reportam-se ao dia oito de fevereiro, e são informações recolhidas na reunião semanal da Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

- Que nesse dia tínhamos no concelho de Santo Tirso 203 novos casos de doença COVID registados, reportados à semana anterior. Que houve uma diminuição significativa em relação à semana anterior àquela, em que existiam 395 casos. Que se é de registar esta descida, não significa que possamos deixar de ter todos os cuidados devidos.-----

- Que o número de casos ativos no dia 08 de fevereiro era de 667.-----

- Relativamente ao número de internados no Centro Hospitalar do Médio Ave houve uma descida. Que o número médio de internados andava na média de 120 pessoas, e, na sexta-feira, dia 05, havia 76 pessoas internadas. No fim de semana houve um aumento e o número de internados passou para 86.-----

- Relativamente ao processo de vacinação, disse que na segunda-feira ficou concluída a vacinação nos lares, com exceção do Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto e no lar da Associação de Solidariedade de S. Martinho do Campo, porque se verificaram aí alguns casos positivos e não foi possível dar início à segunda dose da vacina. Que nessa mesma segunda-feira foi iniciada a vacinação no lar da Misericórdia e na Torre Sénior.-----

- Que está instalado o centro de vacinação na Fábrica de Santo Thyrsó, tendo o município



cedido o espaço ao ACES, bem como todo o apoio logístico necessário. Que ainda não sabia dizer quando se iria iniciar a vacinação, já que esse aspeto é da responsabilidade do ACES, mas que iria ter início pelas pessoas com mais de 80 anos e pessoas com mais de 50 anos, mas com patologias identificadas pela DGS. -----

- Qua a média de testes de rastreio no concelho de Santo Tirso também diminuiu, sendo atualmente de 65 testes/dia.-----

- Que o call center criado pelo município de Santo Tirso, em parceria com o Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) Santo Tirso/Trofa, até ao dia 08 de fevereiro já tinha contactado 2750 utentes e que no dia 08 de fevereiro estavam 198 pessoas em vigilância ativa. -----

- Que foram realizados testes de rastreio nas escolas de acolhimento para filhos de trabalhadores essenciais, quer ao pessoal docente, quer não docente.-----

Seguidamente a senhora vereadora Andreia Neto disse que não tinha percebido quantas vacinas é que já tinham sido administradas no concelho de Santo Tirso, e que achava que esta era uma informação importante.-----

A senhora vice-presidente esclareceu que não disse o número de vacinas que tinham sido administradas, mas como estava a correr o processo de vacinação. -----

A senhora vereadora Andreia Neto retorquiu que considerava a informação sobre o número de vacinas administradas importante e a senhora vice-presidente esclareceu que essa informação teria que ser solicitada ao ACES e que o importante era o município acompanhar como estava a decorrer o processo de vacinação, nomeadamente nos lares, informação que foi dada, sendo também importante o facto do município ter cedido espaço e apoio logístico para instalação do Centro de Vacinação, na Fábrica de Santo Thyrso. Que a vacinação estava a decorrer com normalidade e dentro do que era espectável de acordo com o Plano Nacional de Vacinação. -----

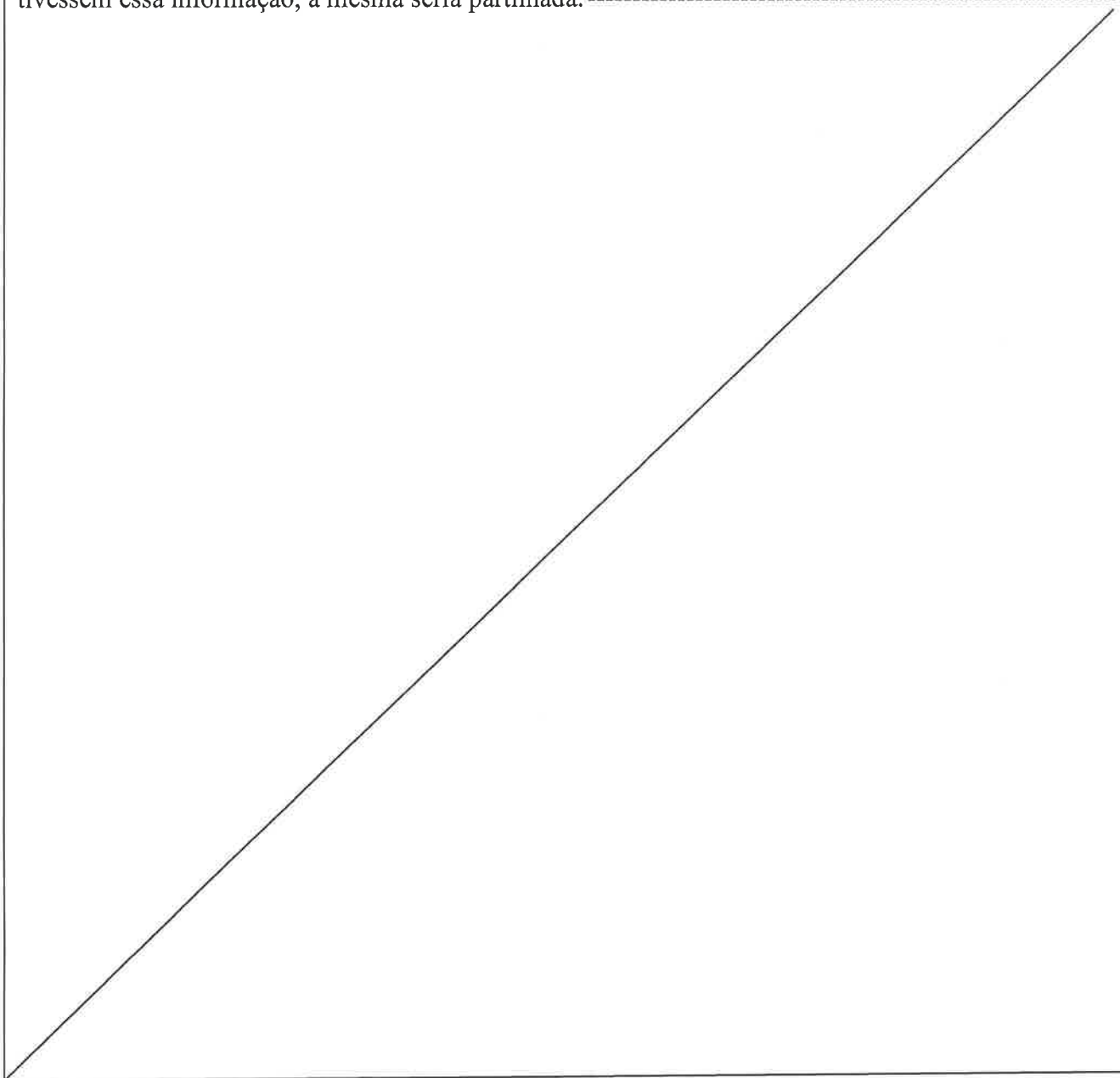
Interveio de novo a senhora vereadora Dr^a Andreia Neto, que disse que trabalhando a câmara em colaboração com o ACES poderia ter o número o número de vacinadas no concelho,



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J.', located in the top right corner of the page.

informação que considera importante para a câmara saber quantas pessoas, quantos idosos, quantos funcionários de saúde estão vacinados. Que agradecia que na próxima reunião de câmara já pudesse ser disponibilizada essa informação. -----

A senhora vice-presidente disse que tomava nota desse pedido e que, naturalmente, se tivessem essa informação, a mesma seria partilhada. -----



Reunião da Câmara Municipal de Santo Tirso

11 de fevereiro de 2021 - Período antes da Ordem do Dia

Resposta à intervenção do Deputado Marco Cunha na Assembleia Municipal de 3 dez 2020, sobre declaração de voto do PSD na votação do Plano e Orçamento para 2021 na reunião de Câmara de 29 outubro de 2020

Na última Assembleia Municipal do passado dia 3 de dezembro de 2020, o deputado socialista Marco Cunha, por inerência do cargo que ocupa como presidente da Junta da Freguesia de Vila Nova do Campo (União de Freguesias de S. Martinho do Campo, S. Salvador do Campo e S. Mamede de Negrelos), teve uma intervenção empolgada, anómala, de política suja, como se fosse o único senhor da verdade.

Baseado numa intervenção dos Vereadores do PSD, na reunião de Câmara de 29 outubro de 2020, durante a discussão do Plano e Orçamento da CMST para o ano de 2021, esse deputado afirmou:

“os vereadores do PSD, propõem que se deixe de fazer investimento no centro de Santo Tirso e se passe a investir na freguesia de Vila das Aves”.

Na sua intervenção inflamada, enraivecida quanto baste, invejosa e nada condizente com a posição do que deveria ser um digno Senhor Presidente de Junta, que deve ser solidário com as reivindicações das demais freguesias, queixou-se publicamente que *“a Vila das Aves tem um Centro Cultural e que a sua freguesia não o tem. Os vereadores do PSD propõem que a Câmara Municipal compre o cine-teatro, ou que arranje alguma arquitectura financeira para fazer investimento em Vila das Aves”.*

Como se não bastasse com tamanho disparate e alucinado pelo papel de advogado maior do socialismo tirsense, continuou disparando, *“como estamos a um ano de eleições, irei dizer ao eleitorado do concelho todo < Cuidado!> que o PSD de facto, acusa o PS de investir só em Santo Tirso, mas se eles ganharem as eleições o investimento será centralizado em Vila das Aves”.*

Ainda indignado, esquecendo-se de olhar ao espelho da figura agitadora ali bem retratada, censurou *“dizendo que, era estranha esta forma de fazer política, que parecia muito mal a um partido político concelho trazer um pensamento pessoal numa declaração de voto”.*

Ponto um – esse senhor, demonstrou que estudou muito mal a lição e não leu, seguramente, a acta da reunião de Câmara acima referida.

Os vereadores do PSD falaram da necessidade de haver *“mais equidade na utilização dos nossos impostos, descentralizando e canalizando mais investimento para fora da circunscrição da sede do concelho, pois não podemos estar ininterruptamente e ao longo de tantos mandatos socialistas a direccionar o bolo maior, sempre e só para o bem-estar de quem está no epicentro”.*

Ora, o que o deputado Marco Cunha afirmou e que está reproduzido na acta nº 04, Fls 45 e 46, da 4ª Sessão Ordinária da reunião de 03/12/2020 da Assembleia Municipal de Santo Tirso, adultera completamente o teor dessa declaração.

Ponto dois – esse senhor, que parece ter imensas ambições políticas, evitava ridicularizar-se se tivesse um pouquinho de bom senso e soubesse interpretar com seriedade a nossa declaração.

Já agora, se existe nas Aves um Centro Cultural, deve-se a um executivo de Freguesia ambicioso e reivindicativo, que por acaso até era socialista, que um dia decidiu, a expensas próprias, mandar fazer um projecto para um Centro Cultural e um novo edifício sede de Freguesia em terrenos da própria Junta de Freguesia, “obrigando” depois a CM a fazer o seu papel com o lançamento das respectivas obras.

Quanto ao falar de Vila das Aves da forma que falou, exige-se mais respeito senhor deputado e presidente de Junta. Mais não fosse, por ser o segundo polo habitacional do concelho, que comemora este ano 66 anos de Vila. É nossa obrigação pugnar pelo melhor para as freguesias, desde a maior à mais pequena, com a máxima equidade e respeito por todas e, essencialmente, pelo bem-estar das suas populações.

7
A

Qualquer freguesia que tivesse um edifício do género do actual Cine-Aves, seguramente que, independente da cor política do executivo de freguesia, reivindicariam junto do município, aquilo que a população das Aves neste caso reclama.

O Cine-Aves construído por iniciativa de gente bairrista de S. Miguel das Aves, foi inaugurado no ano de 1951 e funcionou até meados de 2004.

Ao contrário de quatro paredes ao alto, de que muito se tem falado, e que já custaram muito dinheiro aos contribuintes tirsenses, o Cine- Aves ainda está de pé e só não está em funcionamento porque não é na cidade sede.

Já agora e para que conste, a actividade do Centro Cultural em nada viria a colidir com o Cine-Aves. Pelo contrário complementar-se-iam, gerando um polo cultural interessante e direcionado a toda população, em especial às gentes da área nascente do concelho de Santo Tirso.

Até hoje, também nunca vimos este senhor deputado e presidente da Junta a contestar do mesmo modo egocêntrico, um tal projecto falhado das quatro paredes, bem no centro da cidade, que, como se vê, continua adiado até sabe-se lá quando...

Ponto três – Alegar o número de habitantes da Freguesia (6.809), mais concretamente da União de Freguesias de S. Martinho do Campo (3.470), S. Salvador do Campo (1.194) e de S. Mamede de Negrelos (2.145), só revela a frustração pela existência de um Centro Cultural na Vila das Aves (8.458) por esta, segundo as suas contas, ter apenas **“um pouco mais de 1.000 habitantes do que a freguesia que preside”**. Pura hipocrisia, senhor deputado e presidente de Junta.

Ponto quatro - Se analisarmos as Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMST para o ano de 2021, podemos verificar que esse senhor deputado e presidente de Junta fala de “barriga cheia”.

Ou seja, se excluirmos a obra do “Parque Silvestre do Verdeal” que é um investimento prometido pelas sucessivas câmaras socialistas ao longo de mais de 30 anos e inicialmente anunciado apenas para as Aves, mas hoje estar decidido estender-se à margem esquerda do Rio Vizela na Vila de S. Tomé de Negrelos, verificamos que na cidade sede do concelho se prevê um investimento de mais de 11,8 milhões de euros, em Vila Nova do Campo mais de 530 mil euros e na Vila das Aves, pouco mais de 355 mil euros.

Resumindo, 66,85% do bolo total para investimentos previstos para Santo Tirso, 3,04% para Vila Nova do Campo e apenas 2,01% para a Vila das Aves.

Se dúvidas houvesse, ficam aqui esclarecidas.

Obviamente, como afirma o senhor deputado e presidente de junta **“o orçamento é um documento sempre de intenções e de escolhas e a escolha que este executivo fez não poderia ser mais acertada”**.

Pois é, essas escolhas realizadas pelos socialistas ao longo de décadas, só refletem o estado actual do nosso concelho.

Para terminar, e se é assim como disse na sua fútil intervenção, nunca se esqueça senhor deputado e presidente de junta, que se **“este orçamento que está a decorrer pôs na mão dos presidentes de Junta 2 milhões de euros, espalhados por todo o concelho, e que nunca fez tantas obras na freguesia como este ano, resolvendo problemas com muitos anos”**, só nos vem dar razão.

Confirma os atrasos de muitos anos, na resolução de problemas das Freguesias, como por exemplo a falta de saneamento, as ruas em terra, a falta de equipamentos essenciais, o estado lastimável dos arruamentos, etc, etc...provocados pela ineficácia e marasmo dos sucessivos mandatos socialistas, que detêm o poder camarário em Santo Tirso há quase 40 anos.

Santo Tirso, 11 de fevereiro de 2021

Os Vereadores do PSD



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO AS DUAS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. -----**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – ATA Nº 3

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 28/01/2021
- 2 - Proposta de criação de um Julgado de Paz no concelho de Santo Tirso
- 3 – 6.^a Alteração Modificativa (2.^a revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 - integração do saldo de gerência do ano anterior
- 4 - Associação Municípios - Corredor do Rio Leça – Retificação dos Estatutos aprovados
- 5 - Contrato de Prestação de Garantia Bancária a favor da sociedade Infraestruturas de Portugal, S.A - Aprovação
- 6 - Empreitada: "Requalificação da EM 318, em Água Longa" - Decisão de contratar (artigo 36.º do CCP)
- 7 - Aquisição de uma parcela de terreno destinada à execução da obra denominada "Retificação do traçado do arruamento de acesso à Zona Industrial do Alto da Cruz"
- 8 - Proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 86,60 m², sita no gaveto da Rua Ferreira de Lemos com a Rua do Picoto- cidade de Santo Tirso
- 9 - Proposta de medida de apoio social – suspensão da aplicação do nº 2 do artigo 50.º do Regulamento de Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais, pelo período de um ano
- 10 - Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2020/2021 - Aprovação da lista provisória das candidaturas admitidas e não admitidas
- 11 - Renovação de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2020/2021 - Aprovação da lista definitiva de ordenação das candidaturas
- 12 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Voleibol - Realização em Santo Tirso da "Final 8" da Taça de Portugal de Voleibol Seniores Masculinos
- 13 - Requerimento da sociedade CASFIL – Indústria de Plásticos, S.A.- Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal

14 - Requerimento da sociedade REALFAVO, Unipessoal, Lda - Pedido de Reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal

Santo Tirso, 8 de fevereiro de 2021

O Presidente,



Alberto Costa



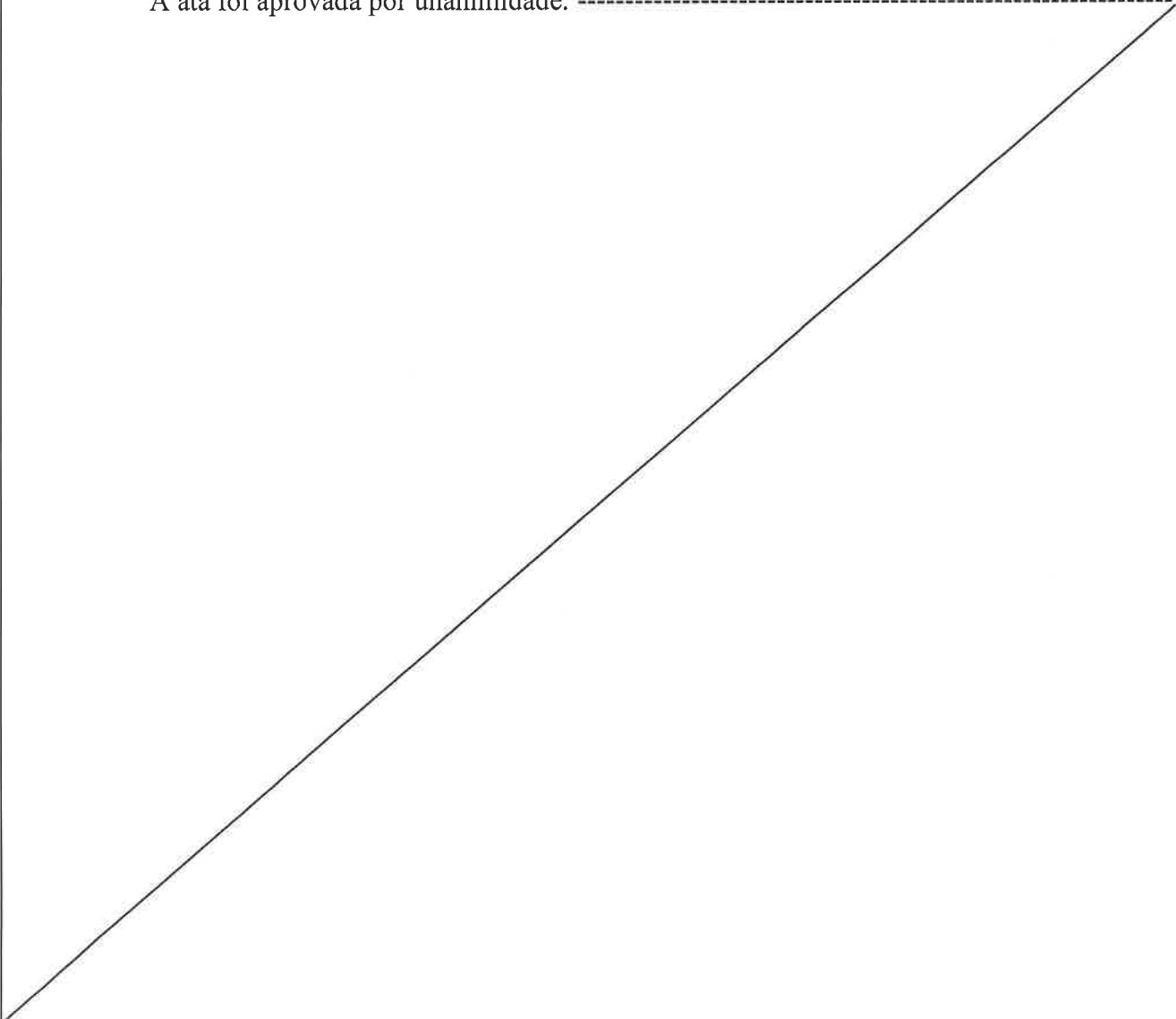
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J.' or similar.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/01/2021

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, a vice-presidente da câmara propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----





2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM JULGADO DE PAZ NO CONCELHO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação de vinte e dois de janeiro findo, de Técnico Superior Jurista do mapa de pessoal do município, atualmente afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência, registada com o número seiscentos e noventa e um, a propor que a câmara municipal delibere apresentar ao membro do Governo competente uma proposta de criação e instalação de um Julgados de Paz concelhio, no município de Santo Tirso. -----

Pela vice-presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação;-----

Considerando que o município deliberou aceitar a transferência de competências no domínio da justiça, previstas no Decreto-Lei 101/2018, de 29 de novembro, conforme deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove (item três da respetiva ata);--

Considerando que o poder de iniciativa com vista à apresentação de propostas de criação e instalação de julgados de paz concelhios é da competência da câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do referido Decreto-Lei 101/2018;-----

Proponho que a câmara municipal delibere apresentar ao Ministério da Justiça uma proposta de criação de um Julgado de Paz no concelho de Santo Tirso, nos termos da proposta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, a instalar num espaço da Central de Transportes de Santo Tirso, propriedade do município de Santo Tirso, conforme planta que igualmente se anexa à presente ata da reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, e nos demais termos do Protocolo que vier a ser celebrado entre o município e Governo, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de julho, que será então submetido à aprovação da câmara municipal. -----



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. S.', located in the top right corner of the page.

No período da discussão, a senhora vereadora que presidiu à reunião fez ainda uma explicação sucinta do assunto, e referiu que no início do processo o município irá ter uma despesa de cerca de 120 000,00€ (cento e vinte mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



3. 6.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (2.ª REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de oito do corrente mês de fevereiro, a remeter a 6.ª Alteração Orçamental Modificativa (2.ª revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2021, que integra a 2.ª Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, que é efetuada para previsão da ação 07/2021/A/23 no Plano de Atividades Municipal (PAM) e 08/2021/I/34 no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e integração do saldo de gerência do ano anterior no Orçamento do ano em curso, no montante de 1.259.871,26 € (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos). -----

A vice-presidente da câmara propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da sexta alteração modificativa (2.ª revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2021, nos termos atrás referidos, para previsão no PAM e PPI da ação 07/2021/A/23 e 08/2021/I/34, respetivamente, e integração do saldo de gerência do ano anterior, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes doze folhas. -----

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de revisão orçamental e remeter para a assembleia municipal, para aprovação. -----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

15

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 6 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO PLO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			1.259.871,26			1.259.871,26	
16	Saldo da gerencia anterior			1.259.871,26			1.259.871,26	
1601	Saldo orçamental			1.259.871,26			1.259.871,26	
160101	Na posse do serviço	M		1.259.871,26			1.259.871,26	
	Total de Receitas Correntes							
	Total de Receitas de Capital							
	Total de Receitas Efetivas							
	Total de Receitas Não Efetivas			1.259.871,26			1.259.871,26	
	Total			1.259.871,26			1.259.871,26	

(1) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALOTAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

16 Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 6 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			Dotações iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
D2	Aquisição de bens e serviços		6.010.947,69	639.996,98		6.650.944,67	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.010.947,69	639.996,98		6.650.944,67	
02	Aquisições bens serviços		6.010.947,69	639.996,98		6.650.944,67	
0201	Aquisições bens		418.003,00	27.000,00		445.000,00	
020102	Combustíveis e lubrificantes		26.500,00	13.000,00		39.500,00	
02010299	Outros	N	26.500,00	13.000,00		39.500,00	
020107	Vestuário e artigos pessoais	N	10.000,00	1.000,00		11.000,00	
020108	Material escritório	N	125.000,00	1.000,00		126.000,00	
020115	Prémios condecorações e ofertas	N	256.500,00	12.000,00		268.500,00	
0202	Aquisição serviços		5.592.947,69	612.996,98		6.205.944,67	
020201	Encargos instalações		812.000,00	3.500,00		815.500,00	
02020101	ELECTRICIDADE	M	812.000,00	3.500,00		815.500,00	
020202	Limpeza higiene	N	503.117,69	44.096,98		547.214,67	
020214	Estudos pareceres projectos e consultadoria	M	498.300,00	374.200,00		872.500,00	
020220	Outros trabalhos especializados		2.959.500,00	111.000,00		3.070.500,00	
02022001	RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS	M	1.092.000,00	50.000,00		1.142.000,00	
02022002	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M	1.290.000,00	50.000,00		1.250.000,00	
02022009	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSOS	M	667.500,00	11.000,00		678.500,00	
020225	Outros serviços		820.000,00	80.200,00		900.200,00	
02022501	CONTRATOS/PROTÓCOLOS	N	141.000,00	40.200,00		181.200,00	
02022599	CUSTOS	N	679.000,00	40.000,00		719.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
D41	Transferências correntes		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
D411	Administrações Públicas		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
D4115	Administração Local		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
04	Transferências correntes		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
0405	Administração local		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
040501	Contínente		752.500,00	140.374,28		892.874,28	
04050102	Freguesias	M	752.500,00	140.374,28		892.874,28	
D6	Aquisição de bens de capital		14.836.898,80	479.500,00		15.316.398,80	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14.836.898,80	479.500,00		15.316.398,80	
07	Aquisição bens capital		14.836.898,80	479.500,00		15.316.398,80	
0701	Investimentos		14.711.861,74	449.500,00		15.161.361,74	
070103	Edifícios		1.509.656,97	147.300,00		1.656.656,97	
07010301	Instalações serviços	M	634.787,71	80.900,00		724.787,71	
07010307	Outros	M	864.869,26	67.000,00		931.869,26	
070104	Construções diversas		10.886.553,02	214.730,00		11.101.283,02	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	M	8.376.104,96	52.730,00		8.428.834,96	
07010404	Iluminação pública	M	38.400,00	62.000,00		100.400,00	
07010405	Parques e jardins	M	2.472.048,06	180.000,00		2.572.048,06	
070107	Equipamento informático	M	411.174,55	13.290,00		424.464,55	
070108	Software informático	M	419.777,25	5.100,00		424.877,25	
070110	Equipamento básico		277.798,39	16.380,00		294.178,39	
07011002	Outro	M	277.798,39	16.380,00		294.178,39	
	Total de Despesas Correntes		6.763.447,69	780.371,26		7.543.818,95	
	Total de Despesas de Capital		13.594.960,18	396.500,00		13.901.460,18	
	Total de Despesas Efetivas		20.268.407,87	1.176.871,26		21.445.279,13	
	Total de Despesas Não Efetivas						
	Total		20.268.407,87	1.176.871,26		21.445.279,13	

(1) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

17

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 6 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Duros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]
			[3]	Inscricões/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]= [3]+[4]+[5]+[6]	
070115	Outros investimentos	M	1.206.901,56	53.000,00			1.259.901,56	
0701	Bens dominio publico		125.037,06	30.000,00			155.037,06	
070303	Outras construções e infra-estruturas		125.037,06	30.000,00			155.037,06	
07030313	Outros	M	125.037,06	30.000,00			155.037,06	
Total de Despesas Correntes			6.763.447,69	780.371,26			7.543.818,95	
Total de Despesas de Capital			14.836.898,80	479.500,00			15.316.398,80	(1) NOTAS:
Total de Despesas Efetivas			21.600.346,49	1.259.871,26			22.860.217,75	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			21.600.346,49	1.259.871,26			22.860.217,75	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 6 ALTERAÇÃO BUDGETÁRIA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Modificação de Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Esgonhos					Modificação (13) = (11) - (14)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		períodos seguintes					
							Dotação atual	Dotação corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)			
1.			Funções gerais				549.809,14	631.597,42						82.788,28
1.1.			Serviços gerais de administração pública				549.809,14	631.597,42						82.788,28
1.1.1.			Administração geral				549.809,14	631.597,42						82.788,28
1.1.1.1.	05	2015 A 5	ADQUIÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA	02/020272	2015/01/01	2016/12/31	491.147,65	533.944,67						42.797,02
1.1.1.1.	04	2018 A 10	REFORMULAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO INÊS - NOVAS ARQUITETURA	02/02011001	2018/01/01	2023/12/31	57.662,75	57.662,75						40.090,00
2.			Funções sociais				3.339.973,97	3.639.703,97						319.730,00
2.1.			Habilitação e serviços coletivos				2.589.230,00	2.781.960,00						292.730,00
2.1.2.			Ordenamento do território				237.230,00	289.960,00						152.730,00
2.1.2.2.	05	2016 A 170	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LARGO DO NORAL - ESCOLAS	02/02011005	2016/12/31	2021/12/31	161.230,00	261.230,00						100.000,00
2.1.2.2.	03	2016 A 50	CONSTRUÇÃO DE CONTRAS DE OBSTACULO	02/02010001	2016/01/01	2021/12/31	76.000,00	128.730,00						52.730,00
2.1.4.5.			Resíduos sólidos				2.292.000,00	2.292.000,00						100.000,00
2.1.4.5.	01	2015 A 5	RESIDUOS URBANOS	02/02020001	2015/01/01	2017/12/31								
2.1.4.5.	05	2015 A 5		02/02022001			1.092.000,00	1.142.000,00						50.000,00
2.1.4.5.	04	2015 A 5		02/02022002			1.200.000,00	1.150.000,00						50.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				819.743,97	877.743,97						67.000,00
2.5.1.			Cultura				819.743,97	877.743,97						67.000,00
2.5.1.1.	01	2016 A 31	RECONVERSÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTELÃO DA PÁRADA DE SANTO INÊS - CENTRO DE ARTES ALBERTO CARNEIRO	02/02010307	2016/01/01	2021/12/31	819.743,97	877.743,97						67.000,00
3.			Funções essenciais				1.385.003,10	1.568.003,10						185.000,00
3.2.			Indústria e energia				26.000,00	68.000,00						42.000,00
3.2.2.	05	2016 A 201	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA E IRRADIÇÃO PÚBLICA	02/02010101	2016/12/05	2021/12/31	26.000,00	68.000,00						42.000,00
3.3.			Transporte e comunicações				1.239.003,10	1.332.003,10						93.000,00
3.3.1.			Rede viária urbana e rural				1.177.403,10	1.230.403,10						53.000,00
3.3.1.1.	008	2015 A 10	ACORDO QUADRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE NA RUA VIÁRIA MUNICIPAL INCLUINDO BORDOVA, ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, CICLOVIAS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO	02/020115	2015/01/01	2023/12/31	1.177.403,10	1.230.403,10						53.000,00
3.3.3.			Transportes colectivos				61.600,00	101.600,00						40.000,00
3.3.3.3.	001	2021 A 22	REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTES - SANTO INÊS	02/02010301	2021/01/01	2022/12/31	61.600,00	101.600,00						40.000,00
3.4.			Comércio e turismo				140.000,00	140.000,00						40.000,00
3.4.2.			Turismo				140.000,00	140.000,00						40.000,00
3.4.2.2.	04	2021 A 15	ATIVIDADES DA FEDERAÇÃO CULTURAL	02/02022503	2021/01/01	2024/12/31	140.000,00	140.000,00						40.000,00
4.			Outras funções				1.247.537,05	1.919.681,34	24.600,00	11.600,00				581.144,29
4.2.			Transferências entre administração				718.500,00	858.874,28						140.374,28
4.2.0.			Transferências entre administrações				718.500,00	858.874,28						140.374,28
4.2.0.0.	02	2016 A 2	PREVIDÊNCIA E UNICO DE PREVIDENCIAS	02/04010102	2016/01/01	2021/12/31	718.500,00	858.874,28						140.374,28
4.3.			Diversas não especificadas				629.037,05	1.070.807,05	24.600,00	11.600,00				441.770,00
4.3.0.			Diversas não especificadas				629.037,05	1.070.807,05	24.600,00	11.600,00				441.770,00
4.3.0.0.	01	2016 A 21	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORIAS	02/040114	2016/01/01	2021/12/31	504.000,00	819.200,00						315.200,00
4.3.0.0.	01	2021 A 11	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2021 - TRABALHOS DE MÊS OSÓRIA	02/04010113	2021/01/01	2021/12/31	125.037,05	155.607,05						30.570,00
4.3.0.0.	07	2021 A 23	JULGADO DO PÃO		2021/02/01	2023/12/31								
4.3.0.0.	07	2021 A 23		02/04010006				1.000,00	2.000,00	2.000,00				1.000,00
4.3.0.0.	07	2021 A 23		02/04010101				3.500,00	7.000,00	7.000,00				3.500,00
4.3.0.0.	07	2021 A 23		02/04010202				1.500,00	2.500,00	2.500,00				1.000,00
4.3.0.0.	08	2021 A 31	JULGADO DE PÃO		2021/02/01	2023/12/31								
4.3.0.0.	08	2021 A 31		02/04010107				13.200,00	2.000,00	1.000,00				13.200,00
4.3.0.0.	08	2021 A 31		02/04010108				3.000,00	1.000,00					5.000,00
4.3.0.0.	08	2021 A 31		02/04011002				16.000,00	10.000,00	1.000,00				16.000,00
Total :							6.031.314,57	7.793.585,63	24.600,00	11.600,00				1.152.671,26

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIAGO

19

Pág. 1
Ano: 2021

ALTERAÇÃO NÚMERO: 6 ALTERAÇÃO INDICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2021 DATA DE ANULAÇÃO

Identificação do objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubricas

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (11) = (7) - (6)					
				Início	Fim	Períodos seguintes										
						2021	2022					Outros				
Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	[4]	[5]	Orçamento atual	Orçamento corrigido	[6]	[7]	[8]		[9]	[10]	[11]	[12]
1.		Funções gerais					57.652,75	57.652,75								40.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública					57.652,75	57.652,75								40.000,00
1.1.1.		Administração geral					57.652,75	57.652,75								40.000,00
1.1.1.1.	01	2011	110	REORGANIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO TIAGO - RESTAURAR ARQUIVO MUNICIPAL	02/07/2011	2011/01/01	2021/12/31	57.652,75	57.652,75							40.000,00
2.		Funções sociais					1.247.973,97	1.247.973,97								219.730,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos					237.230,00	237.230,00								152.730,00
2.4.2.		Ordenamento do território					237.230,00	237.230,00								152.730,00
2.4.2.1.	75	2016	115	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO LAGAR DO ROSAL - BARRAGENS	02/07/2016	2016/12/31	2021/12/31	161.230,00	161.230,00							100.000,00
2.4.2.2.	23	2016	150	COMPACTAÇÃO EM CONVÍTIOS DE URBANIZAÇÃO	02/07/2016	2016/01/01	2021/12/31	76.000,00	128.730,00							52.730,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos					810.743,97	877.743,97								67.000,00
2.5.1.		Cultura					810.743,97	877.743,97								67.000,00
2.5.1.1.	01	2016	151	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DO PARTE DO QUARTILHO DA FÁBRICA DE SANTO TIAGO - CENTRO DE ARTES ALBERTO CARNEIRO	02/07/2016	2016/01/01	2021/12/31	810.743,97	877.743,97							67.000,00
3.		Funções económicas					1.265.003,10	1.420.003,10								155.000,00
3.2.		Indústria e energia					25.000,00	88.000,00								63.000,00
3.2.1.	05	2016	1261	ADQUIRIÇÃO DE REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07/2016	2016/12/06	2021/12/31	25.000,00	88.000,00							63.000,00
3.3.		Transporte e comunicações					1.239.003,10	1.332.003,10								92.000,00
3.3.1.		Rede viária urbana e rural					1.177.403,10	1.230.403,10								53.000,00
3.3.1.1.	040	2015	139	ACORDO QUADRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE NA RUA PLÁZEA MUNICIPAL INCLUIDO BARRIOVA, ESTÁGIO PEDESTRES, CICLOVIAS E ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO	02/07/2015	2015/01/01	2021/12/31	1.177.403,10	1.230.403,10							53.000,00
3.3.3.		Transportes colectivos					61.600,00	101.600,00								40.000,00
3.3.3.1.	091	2021	122	REABILITAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTES - SANTO TIAGO	02/07/2021	2021/01/01	2021/12/31	61.600,00	101.600,00							40.000,00
4.		Outras funções					125.037,06	189.807,06	13.000,00	2.000,00						64.770,00
4.3.		Diversas não especificadas					125.037,06	189.807,06	13.000,00	2.000,00						64.770,00
4.3.0.		Diversas não especificadas					125.037,06	189.807,06	13.000,00	2.000,00						64.770,00
4.3.0.1.	02	2021	114	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVENS 2011 - LAMPARINHAS DE ARTES CÍRCULO	02/07/2021	2021/01/01	2021/12/31	125.037,06	155.037,06							30.000,00
4.3.0.2.	04	2021	131	JULGADO DE PAZ	02/07/2021	2021/02/01	2021/12/31									
4.3.0.3.	06	2021	131		02/07/2021			13.200,00	2.000,00	1.000,00						13.200,00
4.3.0.4.	06	2021	131		02/07/2021			5.100,00	1.300,00							5.100,00
4.3.0.5.	04	2021	131		02/07/2021			16.300,00	16.300,00	1.000,00						16.300,00
Total:							2.455.666,86	2.935.166,86	13.000,00	2.000,00						479.500,00

ALTERAÇÕES AO PLANO FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIAGO

20

Pág. 1
Em 1/2021

ALTERAÇÃO NÚMERO : 6 AUTORIZAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES VIGENTE 2 DO ANO CONTÁBILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Moeda : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ADMINISTRATIVA

Símbolo

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Saldo (13) = (11) - (12)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
							Despesa anual (6)	Despesa corrigida (7)	2022 (8)	2023 (9)	2024 (10)		2025 (11)	Outros (12)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (1) - (12)		
1.			Funções gerais				491.147,69	533.344,67					42.796,98	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				491.147,69	533.344,67					42.796,98	
1.1.1.			Administração geral				491.147,69	533.344,67					42.796,98	
1.1.1.1.	05	2015 A 9	ADQUIÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA	02/020202	2015/01/01	2024/12/31	491.147,69	533.344,67					42.796,98	
2.			Funções sociais				2.292.000,00	2.292.000,00					100.000,00	
2.4.			Habilitação e serviços coletivos				2.292.000,00	2.292.000,00					100.000,00	
2.4.5.			Resíduos sólidos				2.292.000,00	2.292.000,00					100.000,00	
2.4.5.1.	01	2015 A 5	RESSÍDUOS SÓLIDOS		2015/01/01	2019/12/31								
2.4.5.2.	01	2015 A 5		02/020201			1.092.000,00	1.142.000,00					50.000,00	
2.4.5.3.	01	2015 A 5		02/020202			1.200.000,00	1.250.000,00					50.000,00	
3.			Funções econômicas				100.000,00	100.000,00					40.000,00	
3.1.			Comércio e turismo				100.000,00	100.000,00					40.000,00	
3.1.2.			Turismo				100.000,00	100.000,00					40.000,00	
3.1.2.1.	04	2021 A 19	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO CULTURAL	52/00021599	2021/01/01	2024/12/31	100.000,00	100.000,00					40.000,00	
4.			Outras funções				1.222.500,00	1.742.874,28	11.600,00	11.600,00			520.374,28	
4.2.			Transferências entre administrações				718.500,00	858.874,28					140.374,28	
4.2.0.			Transferências entre administrações				718.500,00	858.874,28					140.374,28	
4.2.0.1.	02	2018 A 2	PROPOSTAS E OUTRO DE PRECATORIAS	07/0400102	2018/01/01	2022/12/31	718.500,00	858.874,28					140.374,28	
4.3.			Diversas não especificadas				504.000,00	884.000,00	11.600,00	11.600,00			380.000,00	
4.3.0.			Diversas não especificadas				504.000,00	884.000,00	11.600,00	11.600,00			380.000,00	
4.3.0.1.	03	2015 A 21	ESTUDOS, PERCEPÇÕES, ORÇAMENTOS E CONSULTADORIAS	02/020214	2015/01/01	2024/12/31	504.000,00	939.200,00					391.200,00	
4.3.0.2.	07	2021 A 23	JULGADO DE PAZ		2021/02/01	2023/12/31								
4.3.0.3.	07	2021 A 23		02/020106			1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			1.000,00	
4.3.0.4.	07	2021 A 23		02/02020101			1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			1.500,00	
4.3.0.5.	07	2021 A 23		02/020202			1.260,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00			1.340,00	
Total...:							4.195.447,69	4.808.816,95	11.600,00	11.600,00			703.171,26	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN S. TIRSO
PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2020
Pág. 1

RECEBIMENTOS

RECEBIMENTOS			
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			2.968.096,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		538.556,71	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		2.429.539,69	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			41.561.621,03
01	Impostos directos	14.190.483,92	
0102	Outros	14.190.483,92	
010202	Imposto municipal sobre imoveis	7.629.734,14	
010203	Imposto municipal único circulação	1.777.535,43	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	2.612.264,11	
010205	Derrama	2.168.842,44	
010207	Impostos abolidos	2.107,80	
01020702	Imposto municipal de sisa	2.107,80	
02	Impostos indirectos	776.090,55	
0202	Outros	776.090,55	
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	776.090,55	
02020601	Mercados e Feiras	6.739,51	
02020602	Loteamento e Obras	469.760,55	
02020603	Ocupação de Via Pública	219.801,71	
02020605	Publicidade	42.540,20	
02020699	Outros	37.248,58	
0202069901	Taxa municipal direitos passagem	23.983,94	
0202069902	Taxa deposito ficha tecnica habitação	926,26	
0202069999	Outros	12.338,38	
04	Taxas, multas e outras penalidades	659.026,38	
0401	Taxas	520.198,20	
040123	Taxas especificas das autarquias locais	520.198,20	
04012301	Mercados e Feiras	48.558,21	
04012302	Loteamento e Obras	431.178,60	
04012303	Ocupação de Via Pública	13.102,22	
04012399	Outros	27.359,17	
0401239901	Taxa deposito ficha tecnica habitação	789,75	
0401239999	Outras	26.569,42	
0402	Multas e outras penalidades	138.828,18	
040201	Juros mora	49.653,25	
040202	Juros compensatorios	14,82	
040204	Coimas e penalidades por contra ordenações	51.613,90	
040299	Multas e penalidades diversas	37.546,21	
05	Rendimentos propriedade	1.787.026,41	
0502	Juros sociedades financeiras	615,23	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	615,23	
0510	Rendas	1.786.411,18	
051003	Habitações	250.173,68	
051004	Edifícios	77.767,62	
051099	Outros	1.458.469,88	
06	Transferencias correntes	16.612.473,45	
0603	Administração central	16.471.367,68	
060301	Estado	15.019.108,57	
06030101	Fundo Equilibrio Financeiro	11.381.896,00	
06030102	Fundo Social Municipal	1.288.481,00	
06030103	Participação variável no IRS	2.097.883,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA	250.848,57	
060306	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	1.452.259,11	
06030601	PROJETOS CO-FINANCIADOS	155.264,29	
06030609	OUTROS	1.296.994,82	
0608	Familias	141.105,77	
060801	Familias	141.105,77	
07	Venda bens e serviços correntes	2.500.503,03	
0701	Venda bens	2.246,24	
070199	Outros	2.246,24	
0702	Serviços	2.490.320,58	
070201	Aluquer espaços e equipamentos	60,00	

FLUXOS DE CAIXA

22

ENTIDADE MUN S. TIRSO
PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2020
Pág. 2



RECEBIMENTOS

070208	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	70.763,57	
07020804	Serviços desportivos	70.763,57	
070209	Serviços específicos autarquias	2.392.952,01	
07020902	Resíduos Sólidos	2.262.735,98	
07020905	Cemitérios	68.735,66	
07020999	Outros	61.480,37	
0702099999	OUTROS	61.480,37	
070299	Outros	26.545,00	
0703	Rendas	7.936,21	
070302	Edifícios	7.936,21	
08	Outras receitas correntes	338.939,98	
0801	Outras	338.939,98	
080199	Outras	338.939,98	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas	6.962,58	
08019999	Diversas	331.977,40	
0801999902	REFEIÇÕES	275.881,13	
0801999999	OUTRAS	56.096,27	
09	Vendas bens investimento	38.361,68	
0901	Terrenos	27.737,44	
090110	Familias	27.737,44	
0904	Outros bens investimento	10.624,24	
090410	Familias	10.624,24	
09041003	Outros	10.624,24	
10	Transferencias capital	4.579.068,65	
1003	Administração central	4.552.584,90	
100301	Estado	1.994.770,40	
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	1.264.655,00	
10030105	Transferências de Capital - Administração Central - Estado	505.467,00	
10030199	Outras	224.648,40	
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	2.557.814,50	
10030701	COMPARTICIPAÇÕES AO INVESTIMENTO	2.557.814,50	
1008	Familias	26.483,75	
100801	Familias	26.483,75	
12	Passivos financeiros	79.602,17	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	79.602,17	
120602	Sociedades financeiras	79.602,17	
13	Outras receitas capital	44,81	
1301	Outras	44,81	
130199	Outras	44,81	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES		36.864.543,72	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL		4.697.077,31	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			670.964,17
TOTAL			45.200.681,60

PAGAMENTOS

DESPESAS ORÇAMENTAIS				40.840.306,48
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.229,31		
01	01 Despesas com o pessoal		16.332,48	
01	0102 Abonos variáveis ou eventuais		16.332,48	
01	010213 Outros suplementos e prémios		16.332,48	
01	01021303 Senhas de presença		16.332,48	
01	02 Aquisições bens serviços		975,23	
01	0202 Aquisição serviços		975,23	
01	020225 Outros serviços		975,23	
01	02022599 OUTROS		975,23	
01	06 Outras despesas correntes		921,60	
01	0602 Diversas		921,60	
01	060203 Outras		921,60	
01	06020305 Outras		921,60	

FLUXOS DE CAIXA

23

ENTIDADE MUN. S. TIRSO
PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2020
Pág. 3

PAGAMENTOS

02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	40.820.102,43	
02	01	Despesas com o pessoal		10.567.723,97
02	0101	Remunerações certas e permanentes		8.089.821,77
02	010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárq		209.663,74
02	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalh		5.461.245,80
02	01010401	Pessoal em funções		5.407.194,76
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera		54.051,04
02	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença		626.133,83
02	010108	Pessoal aguardando aposentação		6.117,98
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação		144.852,73
02	010111	Representação		90.568,76
02	01011101	ELEITOS LOCAIS		47.350,15
02	01011102	DIRIGENTES		43.218,61
02	010113	Subsidio refeição		530.347,68
02	010114	Subsidios férias e natal		1.008.284,70
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		12.606,55
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais		213.274,24
02	010202	Horas extraordinárias		118.802,24
02	010204	Ajudas custo		2.102,18
02	010205	Abono para falhas		23.659,81
02	010210	Subsidio trabalho nocturno		829,52
02	010211	Subsidio turno		63.224,97
02	010213	Outros suplementos e prémios		4.655,52
02	01021303	Senhas de presença		4.655,52
02	0103	Segurança social		2.264.627,96
02	010302	Outros encargos com a saúde		69.592,28
02	010303	Subsidio familiar crianças e jovens		8.520,68
02	010304	Outras prestações familiares		19.433,54
02	010305	Contribuições para segurança social		2.067.207,21
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos		315.049,25
02	01030502	Seg. social regime contrato trabalho funções públi		1.752.157,96
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		1.056.042,25
02	0103050202	Segurança social - regime geral		696.115,71
02	010306	Acidentes em serviços e doenças profissionais		8.885,99
02	010309	Seguros		90.988,26
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		90.988,26
02	02	Aquisições bens serviços		11.215.726,11
02	0201	Aquisições bens		1.512.569,92
02	020101	Matérias-primas e subsidiarias		302.503,85
02	020102	Combustíveis e lubrificantes		120.148,95
02	02010201	Gasolina		14.727,82
02	02010202	Gasoleo		93.790,09
02	02010299	Outros		11.631,04
02	020105	Alimentação - refeições confeccionadas		614.694,72
02	020107	Vestuário e artigos pessoais		43.605,69
02	020108	Material escritorio		67.737,07
02	020109	Produtos quimicos e farmacêuticos		55.864,50
02	020115	Prémios condecorações e ofertas		143.632,47
02	020117	Ferramentas e utensilios		107,55
02	020118	Livros e documentação tecnica		2.130,00
02	020119	Artigos honorificos e decoração		2.779,68
02	020120	Material educação cultura e recreio		155.318,72
02	020121	Outros bens		4.046,72
02	02012199	OUTROS BENS		4.046,72
02	0202	Aquisição serviços		9.703.156,19
02	020201	Encargos instalações		1.965.432,74
02	02020101	ELECTRICIDADE		649.192,55
02	02020102	ÁGUA		214.347,25
02	02020103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.012.053,21
02	02020104	GÁS		85.529,14
02	02020199	OUTRAS		4.310,59
02	020202	Limpeza higiene		521.266,10
02	020203	Conservação bens		112.041,45
02	020204	Locação edificios		205.398,03
02	020208	Locação outros bens		203.300,80
02	020209	Comunicações		214.702,85

FLUXOS DE CAIXA

24

ENTIDADE MUN S. TIRSO
PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2020
Pág. 4

PAGAMENTOS

02	020210	Transportes	1.008.214,24
02	020211	Representação dos serviços	53.131,30
02	020212	Seguros	246.820,68
02	020213	Deslocações e estadias	43.857,38
02	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	484.747,31
02	020215	Formação	193,76
02	020217	Publicidade	180.261,64
02	02021701	Informação Obrigatória	7.131,20
02	0202170101	EDITAIS/AVISOS	2.868,36
02	0202170102	PUBLICAÇÃO DR	4.262,84
02	02021702	Divulgação Institucional	172.731,44
02	0202170202	CAMPANHAS PROMOCIONAIS	39.611,07
02	0202170203	ATIVIDADES MUNICIPAIS	63.568,37
02	0202170204	OUTRAS	69.552,00
02	02021709	OUTRAS	399,00
02	020218	Vigilância e segurança	115,01
02	020219	Assistencia tecnica	239.693,13
02	020220	Outros trabalhos especializados	3.753.521,50
02	02022001	RECOLHA RESIDUOS SOLIDOS	1.699.238,97
02	02022002	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	1.136.248,89
02	02022003	TRATAMENTO AGUAS RESIDUAIS	42.117,42
02	02022009	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSO	875.916,22
02	020224	Encargos cobrança receitas	293.189,50
02	020225	Outros serviços	177.268,77
02	02022501	CONTRATOS/PROTOCOLOS	76.310,82
02	02022502	REVISÃO VIATURAS	5.209,03
02	02022599	OUTROS	95.748,92
02	03	Juros e outros encargos	161.653,50
02	0301	Juros da divida publica	116.950,84
02	030103	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. finan	116.950,84
02	03010302	Empréstimos médio longo prazo	116.950,84
02	0306	Outros encargos financeiros	44.702,66
02	030601	Outros encargos financeiros	44.702,66
02	04	Transferencias correntes	2.509.224,89
02	0403	Administração central	59.277,45
02	040301	Estado	156,53
02	040305	Serviços e fundos autonomos	59.120,92
02	04030501	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	59.120,92
02	0405	Administração local	769.975,49
02	040501	Continente	769.975,49
02	04050102	Freguesias	689.469,05
02	04050104	Associação Municípios	80.506,44
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	1.187.239,74
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.187.239,74
02	0408	Familias	492.732,21
02	040802	Outras	492.732,21
02	04080201	Programas Ocupacionais	94.845,46
02	04080202	Outras	397.886,75
02	06	Outras despesas correntes	547.595,26
02	0602	Diversas	547.595,26
02	060201	Impostos e taxas	355.143,69
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	355.143,69
02	060203	Outras	192.451,57
02	06020304	Serviços bancários	10.462,16
02	06020305	Outras	181.989,41
02	07	Aquisição bens capital	10.662.699,49
02	0701	Investimentos	10.662.699,49
02	070101	Terrenos	40.738,55
02	070102	Habitacões	1.281.078,90
02	07010203	Reparação e Beneficiação	1.281.078,90
02	070103	Edificios	2.446.451,52
02	07010301	Instalações serviços	1.001.864,52
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	27.256,58
02	07010305	Escolas	933.752,82
02	07010307	Outros	483.577,60
02	070104	Contruções diversas	5.750.040,56

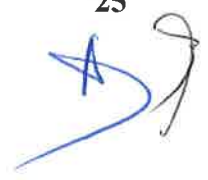
FLUXOS DE CAIXA

25

ENTIDADE MUN. S. TIRSO
PERÍODO 2020/01/01 A 2020/12/31

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2020
Pág. 5



PAGAMENTOS

02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.477.201,66	
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	33.198,11	
02	07010404	Iluminação pública	46.004,33	
02	07010405	Parques e jardins	498.328,51	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	516.045,22	
02	07010409	Sinalização e trânsito	170.747,44	
02	07010413	Outros	8.515,29	
02	070106	Material transportes	96.894,02	
02	07010602	Outro	96.894,02	
02	070107	Equipamento informatica	198.932,74	
02	070108	Software informatico	250.058,73	
02	070110	Equipamento basico	148.394,50	
02	07011002	Outro	148.394,50	
02	070115	Outros investimentos	450.109,97	
02	08	Transferencias capital	3.104.149,05	
02	0805	Administração local	2.743.250,33	
02	080501	Continente	2.743.250,33	
02	08050102	Freguesias	2.621.045,84	
02	08050104	Associações de municípios	122.204,49	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	360.898,72	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	360.898,72	
02	09	Activos financeiros	59.099,50	
02	0908	Unidades participação	59.099,50	
02	090802	Sociedades e quase - sociedades não financeiras- p	59.099,50	
02	10	Passivos financeiros	1.973.105,09	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazo	1.973.105,09	
02	100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. finan	1.973.105,09	
02	11	Outra despesas capital	19.125,57	
02	1102	Diversas	19.125,57	
02	110299	Outras	19.125,57	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			25.022.127,78	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			15.818.178,70	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA				594.179,11
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE.....				3.766.196,01
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			1.259.871,26	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			2.506.324,75	
TOTAL				45.200.681,60

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

26

ENTIDADE MUN S. TIRSO

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

ANO

2020

PAG. 1

Recabimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.968.096,40	Despesas orçamentais		40.840.306,48
Execução orçamental	538.556,71		Correntes	25.022.127,78	
Operações de tesouraria	2.429.539,69		Capital	15.818.178,70	
Receitas orçamentais		41.561.621,03	Operações de tesouraria		594.179,11
Correntes	36.864.543,72		Saldo para a gerência seguinte		3.766.196,01
Capital	4.697.077,31		Execução orçamental	1.259.871,26	
Outras			Operações de tesouraria	2.506.324,75	
Operações de tesouraria		670.964,17	Total		45.200.681,60
Total		45.200.681,60			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

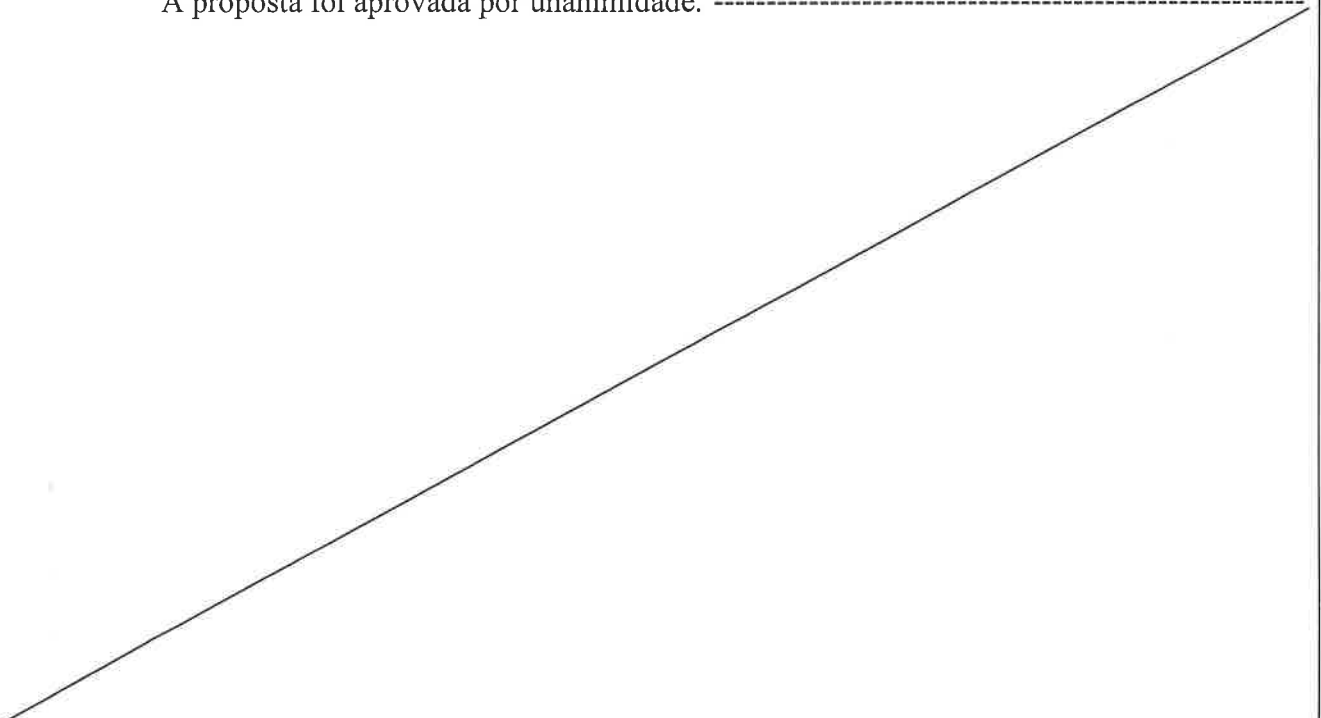


4. ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS - CORREDOR DO RIO LEÇA – RETIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS APROVADOS. -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de vinte e cinco de janeiro findo, registada com o número setecentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que a câmara municipal de Matosinhos, na qualidade de Comissão Instaladora da associação de municípios de fins específicos, denominada “CORREDOR DO RIO LEÇA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS” propõe a alteração dos artigos 26.º e 37.º da proposta de Estatutos daquela associação, que foram aprovados por deliberação da câmara municipal de catorze de janeiro findo (item três da respetiva ata). -----

A vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse retificar os referidos estatutos, nos termos que constam da aludida informação, cuja versão final consolidada se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, e remeter para a assembleia municipal juntamente com o pedido de autorização para constituição da dita associação. -

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





5. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA A FAVOR DA SOCIEDADE INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A – APROVAÇÃO.-----

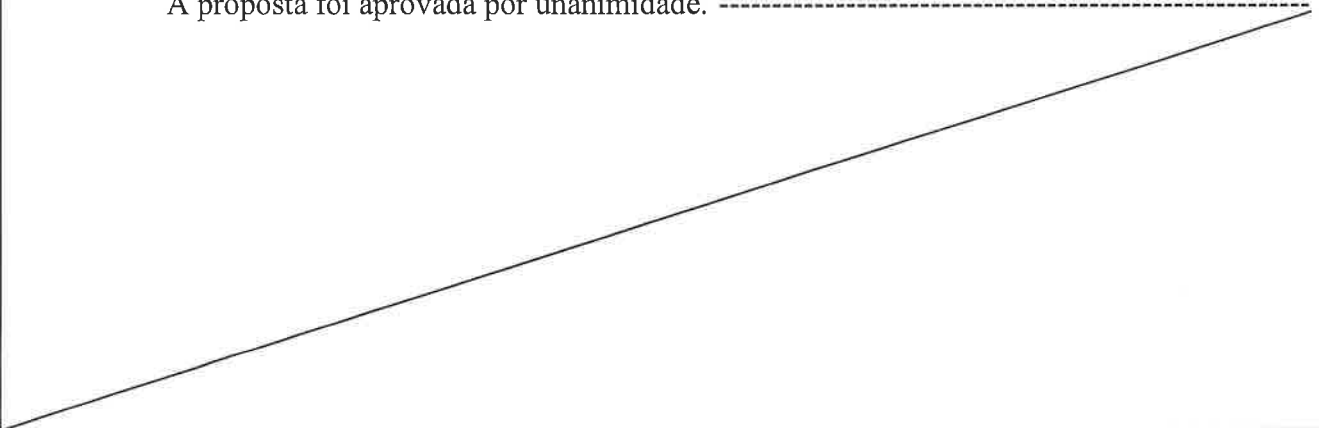
Presente informação da Divisão Financeira, de quatro do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil e trinta e seis, a remeter minuta de contrato de prestação de garantia bancária, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), da qual é beneficiária a sociedade Infraestruturas de Portugal, S.A., e que será prestada no âmbito do processo nº 104/01-LLOT, no qual é requerente a sociedade por quotas denominada 2 SS Investimentos Imobiliários, Ld.^a, que tem por finalidade garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do município no âmbito da intervenção na faixa de servidão do domínio público rodoviário, na EN 105, entre o Km 14+000 e o KM 14+260, com travessia ao KM 14+200.

A vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido contrato de prestação de garantia bancária, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma.-----

As despesas com a celebração deste contrato serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020304, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 229/2021.-----

O compromisso inerente ao pagamento das comissões está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o nº 338/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 570/2021, de dez do corrente mês de fevereiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





**6. EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA EM 318, EM ÁGUA LONGA" -
DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP). -----**

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de cinco do corrente mês de fevereiro, relativa à proposta de início do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra acima referida, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º 85/17 (OBM), a remeter o caderno de encargos (cláusulas jurídicas), programa de procedimento e minuta do anúncio, para efeitos da respetiva decisão de contratar (artigo 36.º do CCP) a empreitada relativa à obra acima identificada, cujo projeto de execução foi aprovado por deliberações da câmara municipal de vinte e oito de janeiro findo (item seis da respetiva ata), que faz parte integrante do respetivo procedimento de contratação pública. -----

A vice-presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse: -----

1. Aprovar as demais peças do procedimento de contratação pública, incluindo a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes sete folhas, com vista à formação do contrato da empreitada acima referida, cujo projeto é integrado pelos elementos discriminados na lista anexa à ata da referida reunião da câmara municipal de vinte e oito de janeiro findo (anexo I daquela ata). -----

Serão juntas cópias do programa de procedimento e caderno de encargos referidos na aludida informação da Divisão de Projetos e Empreitadas à ata da presente reunião e dela ficarão a fazer parte integrante, constituindo o anexo V a mesma, que fica já rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

No ponto 12.3 do Programa de procedimento foram fixadas as condições em que uma proposta será considerada com preço anormalmente baixo (PAB). A decisão de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo tem por fundamentação mitigar o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução



do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vincula e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra).-----

Em todas as obras, mas nesta obra em particular, os aspetos acima elencados são de extrema importância, devido ao facto de a obra visar a requalificação de uma estrada com bastante tráfego rodoviário em toda a sua extensão no concelho de Santo Tirso, desde a EN 105 até ao limite do concelho com Valongo, sendo essencial que a obra se desenvolva sem atrasos significativos, de modo a evitar o menor transtorno possível para o tráfego rodoviário naquela via. -----

A intervenção desenvolve-se numa ligação prioritária entre o concelho de Santo Tirso e o concelho de Paços de Ferreira onde qualquer constrangimento terá graves prejuízos para vida diária das pessoas que circulam no arruamento a intervencionar, que constitui o principal eixo de acesso automóvel à zona industrial definida no Plano Diretor Municipal para esta zona. -----

A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo previne, ainda, a adoção de práticas anti concorrenciais, como a apresentação de preços abaixo do custo de fornecimento do produto, da obra ou do serviço. -----

No que se refere à percentagem de 15% estipulada, nos termos do anteriormente referido, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 15% e 25%. -----

Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

2. Tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do mesmo Código



e autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar, cujo preço base é de 1.485.102,72 € (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dois euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal aplicável, e o prazo de execução da empreitada é de quatrocentos e vinte dias. ---

A decisão de contratar fundamenta-se no que consta da memória descrita do Projeto de Arquitetura, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma, e que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

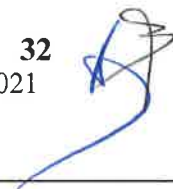
Face à necessidade desta obra a mesma foi prevista no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do Município para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de três de dezembro último, com o número 2015/I/12. -----

3. Autorizar a despesa com a execução do contrato a celebrar, que será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, que fica dotada de verba suficiente nos anos económicos de execução do contrato (2021 e 2022), ficando cativa no ano em curso a importância de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros) correspondente à estimativa dos encargos a suportar no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 470/2021, de 03 de fevereiro.

Da execução do contrato resultam encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e vinte um e dois mil e vinte e dois, sendo que a autorização para a assunção de encargos plurianuais foi dada genericamente pela assembleia municipal em sessão de três de dezembro de dois mil e vinte, conforme resulta do artigo 37.º, n.º 1, alínea a) das Normas de Execução Orçamental, que integram aquele instrumento previsional. -----

Assim, dá-se cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a) do n.º 1 e n.º 6 deste artigo. -----

A fundamentação da escolha do procedimento – concurso público – é feita em função do valor do contrato, que é inferior ao montante dos limiares europeus para os contratos de empreitadas de obras públicas, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º do CCP e alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do mesmo Código, estando assim assegurado o princípio da



concorrência e, face ao tipo de obra a executar, não se justifica o recurso ao concurso limitado por prévia qualificação. -----

O preço base constante no presente procedimento resulta da multiplicação da quantidade de trabalhos previstos no mapa de trabalhos pelos respetivos preços unitários. -----

Os preços unitários foram fixados tendo em consideração os preços unitários correntes, de mercado, no contexto pré COVID, para trabalhos da mesma espécie e condições de execução. -----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, foi feita a comparação dos preços médios unitários desta empreitada, pelo menos daqueles que têm “maior peso” no preço base, com preços médios unitários resultantes de anteriores procedimentos com trabalhos do mesmo tipo, designadamente as empreitadas denominadas “Novo Acesso ao Centro de S. Tomé de Negrelos”, “Obras de Urbanização da Zona Industrial da Picaria” e “Via Panorâmica e Requalificação da Rua Dr. Oliveira Salazar”, adjudicadas, respetivamente, por deliberação da câmara municipal de 28 de novembro de 2019, despacho do presidente da câmara de 15 de novembro de 2018, e deliberação da câmara municipal de 13 de julho de 2017, entre outras, com trabalhos do mesmo tipo, conforme mapa associado à referida informação técnica, não se tendo verificando desfasamento nos mesmos. -----

4. Decidir não contratar por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte fundamentação: -----

No caso da empreitada em apreço, a separação por lotes é impraticável, sem prejuízos graves para o município em termos de gestão contratual e garantia futura dos trabalhos realizados. ---

A empreitada em causa resume-se, no essencial, conforme anteriormente referido, à requalificação de arruamento (infraestruturas e desenho urbano). Neste tipo de obras (arruamento com infraestruturas), os vários tipos de trabalhos são sequenciais e técnica e funcionalmente inseparáveis, pelo que, a divisão por lotes, além de atrasar a execução da empreitada, a tornaria muito mais dispendiosa. -----



A execução da obra, além de exigir um eficaz planeamento, de forma a evitar constrangimentos graves ao trânsito automóvel, obriga a que os vários tipos de trabalhos decorram de uma forma sequencial, sendo técnica e funcionalmente inseparáveis pelo que, não seria exequível separar os trabalhos e contratá-los por lotes. -----

5. Designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente – Eng.º Nuno Filipe Araújo Fernandes – Técnico Superior, afeto ao Serviço de Empreitadas;-----

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Chefe da Divisão da Contratação Pública, que exercerá as funções de secretária do procedimento; -----

- Eng.º Sérgio Rodrigo Martins Delgado Eng., Técnico Superior, Chefe do Serviço de Empreitadas. -----

Membros suplentes: -----

- Carlos António Nogueira Velosos – Chefe da Divisão de Empreitadas; -----

-Dra. Maria Alcina Marques Oliveira – Chefe da Divisão Financeira. -----

6. Declarar, face aos elementos constantes do procedimento, que o Projeto de Execução, aprovado pelas aludida deliberação da câmara municipal de vinte e oito de janeiro findo (item seis da respetiva ata), com todas as especialidades, estudos e demais elementos que o integram, e que fazem parte integrante do caderno de encargos, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar”, que serão disponibilizados a concurso, a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável. No que se refere aos terrenos necessários para a execução da obra, faltam ainda adquirir sete parcelas de terreno, cujo pedido de declaração da utilidade pública da expropriação foi remetido para a DGAL em dezanove de outubro de dois mil e vinte, prevendo-se que até à data da consignação da obra o município venha a entrar na posse

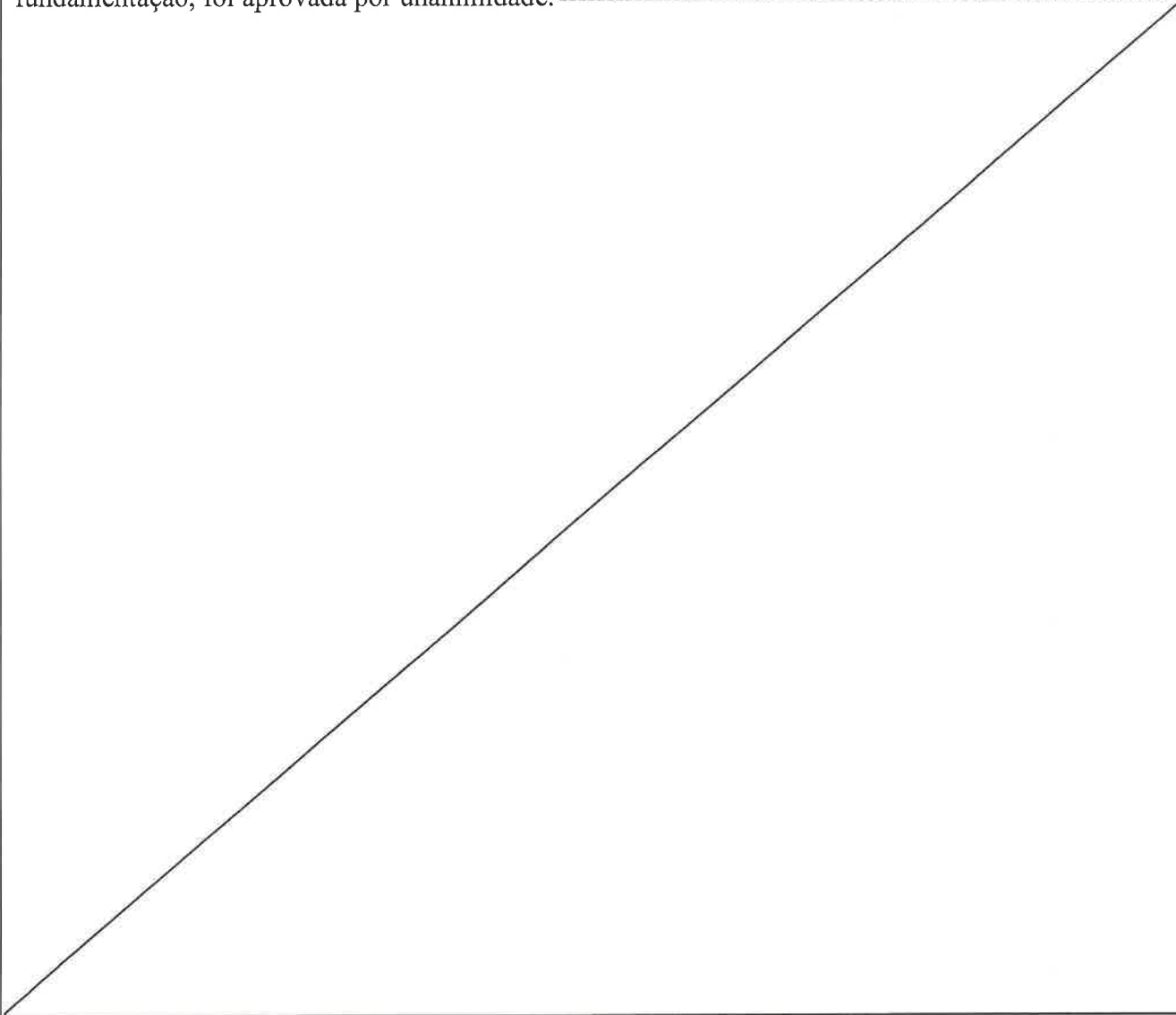


A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J. F.', located in the top right corner of the page.

administrativa das mesmas.-----

7. Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

A proposta sobre a decisão de contratar, com os sete pontos atrás referidos e respetiva fundamentação, foi aprovada por unanimidade.-----





MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO



Índice

Formulário completo



O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1. Identificação e contactos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante *

Município de Santo Tirso

NIPC *

501306870

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto

Divisão de Projetos e Empreitadas

Endereço *

Praça 25 de Abril

Código postal *

4780

373

Localidade *

Santo Tirso

País

PORTUGAL

NUT III

PT119

Ave

Distrito

Porto

Concelho

Santo Tirso

Freguesia

União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães

Telefone

Fax

Endereço da Entidade (url)

Endereço Eletrónico *

domsa@cm-stirso.pl

2. Objeto do contrato

INCM

Designação do contrato *

Descrição sucinta do objeto do contrato *

Tipo de Contrato Principal *

 Obras Fornecimentos Serviços

Tipo de Contrato

 Empreitada de Obras Públicas Concessão de Obras Públicas Locação de Bens Móveis Aquisição de Bens Móveis Aquisição de Serviços Concessão de Serviços Públicos Sociedade

Preço base do procedimento *

 Sim

Valor do preço base do procedimento:

 . EUR

Legenda:

Não use nem vírgulas nem pontos

Exemplo de preenchimento:

Resultado: 123456.50 EUR

ou

Para acordo-quadro - valor total máximo estimado para toda a duração do acordo-quadro :

 . EUR

Legenda:

Não use nem vírgulas nem pontos

Exemplo de preenchimento:

Resultado: 123456.50 EUR

 Não

Classificação CPV (1) [Objeto principal/objetos complementares + vocabulário principal/ vocabulário complementar (se aplicável)] ⓘ

Objeto principal

Vocabulário principal (divisão)

 ...

Vocabulário principal *

 ...



	Adicionar vocabulário complementar
--	------------------------------------

Objetos complementares

	Adicionar objeto complementar
--	-------------------------------

3. Indicações adicionais

Referência interna:

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? *

- Sim
 Não

Contratação por lotes? ⓘ

- Sim
 Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? *

- Sim
 Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? *

- Sim
 Não

É utilizado um leilão eletrónico? *

- Sim
 Não

É adotada uma fase de negociação? *

- Sim
 Não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes *

- Sim
 Não

5 - Local da execução do contrato

País *	
<input type="text" value="PORTUGAL"/>	...
NUT III *	
<input type="text" value="PT119"/> <input type="text" value="Ave"/>	...
Distrito *	



Porto	...
Concelho *	
Santo Tirso	...
Freguesia *	
Freguesia de Água Longa	...
<input type="button" value="Adicionar País/NUT III/Distrito/Concelho/Freguesia"/>	

6 - Prazo de execução do contrato

Prazo: *

Dias

*
 dias

Meses

Anos

O contrato é passível de renovação? *

Sim

Não

7 - Documentos de habilitação

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional ⓘ *

Sim

Tipo: *

Descrição *

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados (2) ⓘ

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas? *

Sim

Não

8 - Acesso às peças do concurso, pedidos de participação e apresentação das propostas**8.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados *

Endereço desse serviço *

Código postal *

Localidade *

Telefone

Fax

Endereço Eletrónico *

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante ⓘ

*

...

Link para acesso às peças do concurso (URL):

9 - Prazo para apresentação das propostas

Até às *

:

do

° dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas

*

dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - Critério de adjudicação

Melhor relação qualidade-preço *

 Sim Não

Critério relativo à qualidade

Nome *

Ponderação *

%

Critério relativo ao custo

Nome *

Ponderação *

%

12 - Prestação de caução

 Sim

*

5

%

!

 Não

13 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo

Designação *

Município de Santo Tirso

Endereço *

Praça 25 de Abril

Código postal *

4780

373

Localidade *

Santo Tirso

Telefone

Fax

Endereço Eletrónico *

santolirso@cm-stirso.pt

Prazo de interposição do recurso dias

14 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

15 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? *

 Sim Não

16 - Outras Informações

Serão usados critérios ambientais? *

 Sim Não

17 - Identificação do autor do anúncio

Nome *

Dr. Alberto Costa

Cargo *

Presidente da Câmara Municipal

Adicionar Autor

Nota: as normas do programa do concurso prevalecem sobre quaisquer indicações constantes do presente anúncio com elas desconformes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.

(*) Preenchimento obrigatório

(1) Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV) instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2185/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007.

(2) A participação no concurso está reservada a organizações que prossigam uma missão de serviço público e que satisfaçam as condições estabelecidas no art.º 77.º n.º 2 da Diretiva n.º 2014/24/UE.

« < Índice > » Formulário completo > >>

Gravar e Sair Submeter o formulário

... - Lista de opções ⓘ - Ajuda * - Campo obrigatório



Call Center: 217810870

Termos de adesão e envio de atos para a 2ª Série: E-mail: e-anuncio@incm.pt



7. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “RETIFICAÇÃO DO TRAÇADO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DA CRUZ”. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de oito do corrente mês de fevereiro, registada com o número dez mil e noventa e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com as proprietárias de uma parcela de terreno com a área de 739 m² (setecentos e trinta e nove metros quadrados) identificada na respetiva planta cadastral, que se mostrou necessária para a execução da obra acima referida. -----

Pela senhora vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta, para efeitos de fundamentação da mesma; -----

Considerando que as condições propostas pelas proprietárias são aceitáveis; -----

Proponho que a câmara municipal delibere adquirir a parcela de terreno abaixo descrita, pelo preço de 22.170,00€ (vinte e dois mil cento e setenta euros), e nas demais condições que constam da respetiva minuta do contrato de compra e venda, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VII da mesma. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 528/2021, de 10 de fevereiro. -----

O pagamento do preço será diferido, efetuando-se aquando da liquidação das taxas no Processo de licenciamento registado na câmara municipal com o número nº 47/20, por dedução da respetiva importância no valor das taxas e compensações devidas a pagar pela arrendatária do prédio do qual a desanexar a parcela de terreno em causa, sociedade por quotas denominada “Facal - Engenharia de Fachadas, Lda”, e o compromisso inerente será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com a celebração do respetivo contrato. -----



PARCELA DE TERRENO

Parcela de terreno com a área de 739 m² (setecentos e trinta e nove metros quadrados), a confrontar norte e poente com as proprietárias, e de sul e nascente com arruamento, que é a desanexar do prédio rústico denominado “Leira do Alto da Telheira”, sito no Lugar de Telheira ou Várzea do Monte, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 2549 (dois mil quinhentos e quarenta e nove) e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 2452 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois) melhor identificada na planta anexa à aludida minuta, que é compropriedade das sociedades “Provérbio – Imobiliária, Lda.”, pessoa coletiva n.º 515 001 333, com sede na Rua Cruz de S. João, n.º 124, na referida freguesia e concelho, e “Presa do Ribeiro – Imobiliária, Lda.”, pessoa coletiva n.º 510 769 632, com sede na Rua do Macabio, n.º 485, freguesia de Roriz, do mesmo concelho, sendo arrendatária do prédio a sociedade “Facal – Engenharia de Fachadas, Lda.”, pessoa coletiva n.º 501 873 449, com sede na Zona Industrial de Fontiscos, Rua B, n.º 1, também na mesma freguesia e concelho. -----

Da aquisição da parcela de terreno em causa não resulta fracionamento proibido do respetivo prédio, face ao disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Código das Expropriações. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



8. PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 86,60 M2, SITA NO GAVETO DA RUA FERREIRA DE LEMOS COM A RUA DO PICOTO- CIDADE DE SANTO TIRSO. -----

Presentes informações da Divisão Jurídica, de dezoito de janeiro findo, e dez do corrente mês de fevereiro, registadas, respetivamente, com os números quatrocentos e trinta e oito e mil cento e oitenta e cinco, a comunicar que, na sequência da deliberação da assembleia municipal de três de dezembro último (item quinze da respetiva ata), pela qual foi decidido dar início ao procedimento da desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 86,60 (oitenta e seis virgula sessenta) metros quadrados), sita no gaveto da Rua Ferreira de Lemos com a Rua do Picoto (cidade de Santo Tirso), na freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, a seguir identificada, no respetivo período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações quanto à intenção de desafetação do domínio público daquela parcela de terreno.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que delibere desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno a seguir descrita, para posteriormente ser permutada por uma parcela de terreno propriedade da sociedade anónima denominada “ADVANCE AUTO PARTS S.A., tudo nos termos que constam da deliberação da câmara municipal de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte (item oito da respetiva ata). -----

PARCELA DE TERRENO A DESAFETAR DO DOMINIO PÚBLICO: -----

Parcela de terreno com a área de oitenta e seis virgula sessenta metros quadrados, sita no gaveto da Rua Ferreira de Lemos com a Rua do Picoto (cidade de Santo Tirso), na freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel), concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com domínio público (Praça Camilo Castelo Branco e Rua do Picoto), de sul e poente com Advance Auto Parts, S.A, de nascente com domínio público (Rua do Picoto), delimitada a cor verde e identificada como parcela P2 na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo



a subsequente folha, destinada a ser integrada no prédio urbano sito na Rua Ferreira de Lemos, n.ºs 1, 3, 5, 7 e 9, na mesma cidade, freguesia e concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 3026 (três mil e vinte e seis) e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 5008 (cinco mil e oito).-----

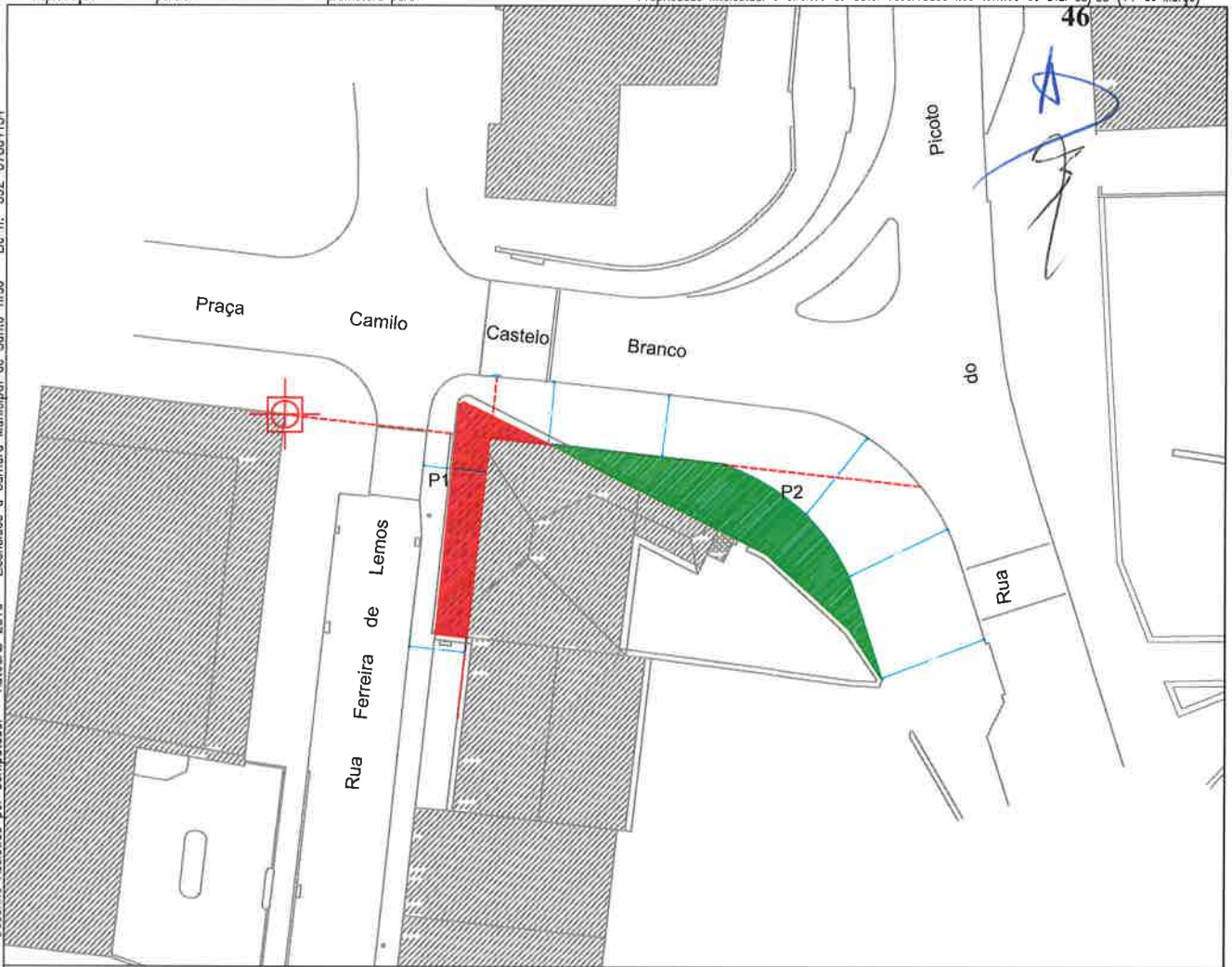
À parcela de terreno a desafetar do domínio público é atribuído o valor de 11.985.40€ (onze mil novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos). -----

A câmara municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, propor à assembleia municipal que, nos termos da sua competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico, deliberasse desafetar do domínio público a aludida parcela de terreno.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



LEGENDA :

Parcela do Domínio Privado - P1

Area - 45.20m²

Confrontações:

Norte - Praça Camilo Castelo Branco

Sul - Advance Auto Parts, S.A.; Domínio Público

Nascente - Domínio Público (Praça Camilo Castelo Branco); Advance Auto Parts, S.A;

Poente - Rua Ferreira de Lemos

Parcela do Domínio Público do Município - P2

Area - 86.60m²

Confrontações:

Norte - Domínio Público (Praça Camilo Castelo Branco; Rua do Picoto)

Sul - Advance Auto Parts, S.A.

Nascente - Domínio Público (Rua do Picoto)

Poente - Advance Auto Parts, S.A.



Coordenada Retangular
Origem Datum 73
(valores expressos em metros)
X = -28696.052
Y = 185515.1503



Departamento de Urbanismo e Ambiente

Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS
Permuta / Retificação de Limites

Planta Cadastral

Localização - Rua Ferreira de Lemos e Praça Camilo Castelo Branco -

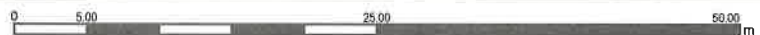
Autor
Jaime Carneiro

Rubrica do autor

Colaboradores

Coordenador

Escala: 1/500



Referência

SGD

Registo

Substituí

Substituído

Data

Folha

agosto 2020

01





9. PROPOSTA DE MEDIDA DE APOIO SOCIAL – SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO N.º 2 DO ARTIGO 50.º DO REGULAMENTO DE ARRENDAMENTO APOIADO E DA GESTÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE UM ANO.-----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de cinco do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil cento e cinquenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor que no ano em curso não lugar ao aumento faseado do valor das rendas, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 50.º do respetivo regulamento municipal, como medida de apoio social aos respetivos agregados familiares. -----

A vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, deliberasse propor à assembleia municipal que decida suspender a aplicação do n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento de Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais, pelo período de um ano, de modo a que a atualização das rendas seja feita apenas em março de 2022. -----

No período de discussão da proposta a senhora vice-presidente esclareceu que a medida abrangia 173 arrendatários. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



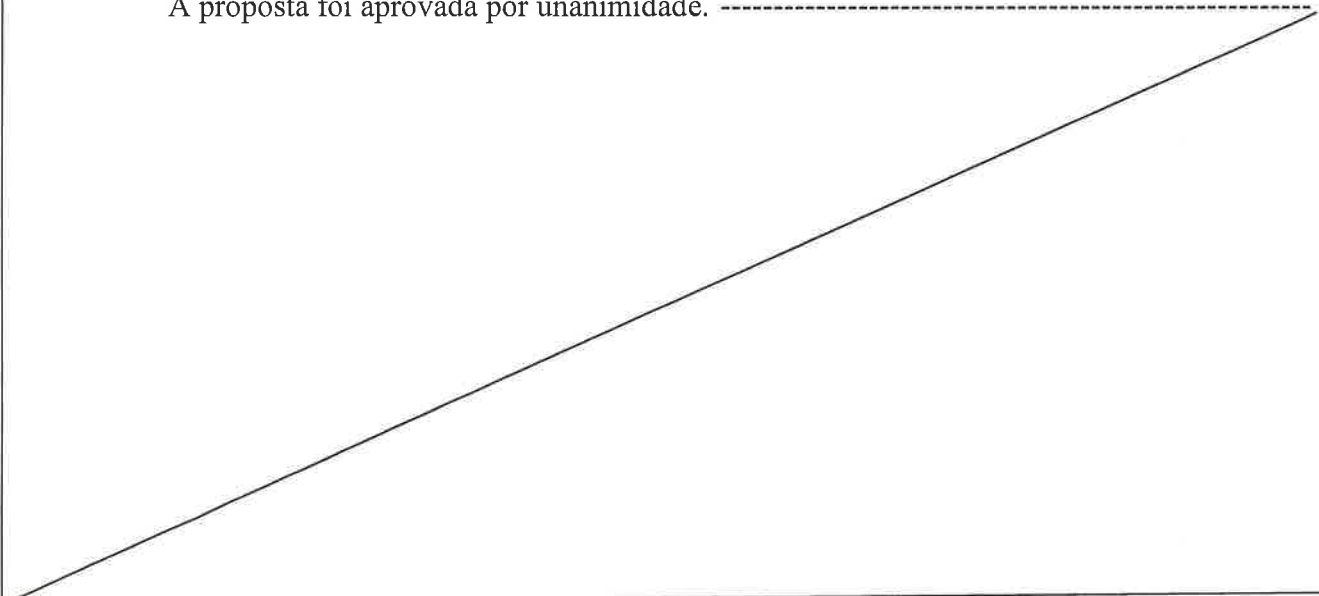
10. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2020/2021 - APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de quatro do corrente mês de fevereiro, registada com o número mil e trinta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da candidatura aberta para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior que se candidatam pela primeira vez no corrente ano letivo. -----

Foram apresentadas cinquenta e sete candidaturas e, em sede de apreciação liminar, foram admitidas trinta e cinco candidaturas e rejeitadas vinte e duas, em virtude de não reunirem todas as condições definidas no n.º 1 do artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º do respetivo regulamento. -----

A vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista provisória de ordenação das candidaturas admitidas e não admitidas, constantes do anexo I da aludida informação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo VIII constituído por três folhas, e proceder à audiência prévia dos interessados, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicitação da referida lista. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





11. RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2020/2021 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de quatro do corrente mês de fevereiro, registada com o número novecentos e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e seis de novembro último. -----

No período de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

A você-presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, deliberasse: -----

A). Aprovar a lista definitiva das candidaturas, conforme Anexo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IX da mesma; -----

B). Determinar o pagamento das bolsas de estudo aos candidatos constantes do referido anexo, no montante global de 18.826,60 € (dezoito mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta centimos). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 496/2021, de 04 de fevereiro. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com os números 265/2021 a 290/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 487/2021 a 493/2021, 496/2021 e 497/2021, 499/2021 a 503/2021, 505/2021 a 509/2021, 511/2021 a 5017/2021, todos de quatro do corrente mês de fevereiro -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - REALIZAÇÃO EM SANTO TIRSO DA "FINAL 8" DA TAÇA DE PORTUGAL DE VOLEIBOL SENIORES MASCULINOS.-----

Presente informação de quatro do corrente mês de fevereiro, da Divisão de Desporto, registada com o número mil e quarenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

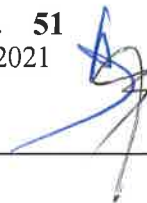
Pela vice-presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a Federação Portuguesa de Voleibol é a entidade detentora de todos os direitos sobre a Taça de Portugal de Voleibol Masculino, competindo-lhe a sua organização, tutela e divulgação; -----

Considerando que a realização daquele evento no concelho de Santo Tirso promove o município como destino incontornável para a prática desportiva e organização de eventos; -----

Considerando que a Federação Portuguesa de Voleibol tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme Declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto da Segurança Social, no dia vinte e três de dezembro último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças do Porto, na mesma data, válida por três meses; -----

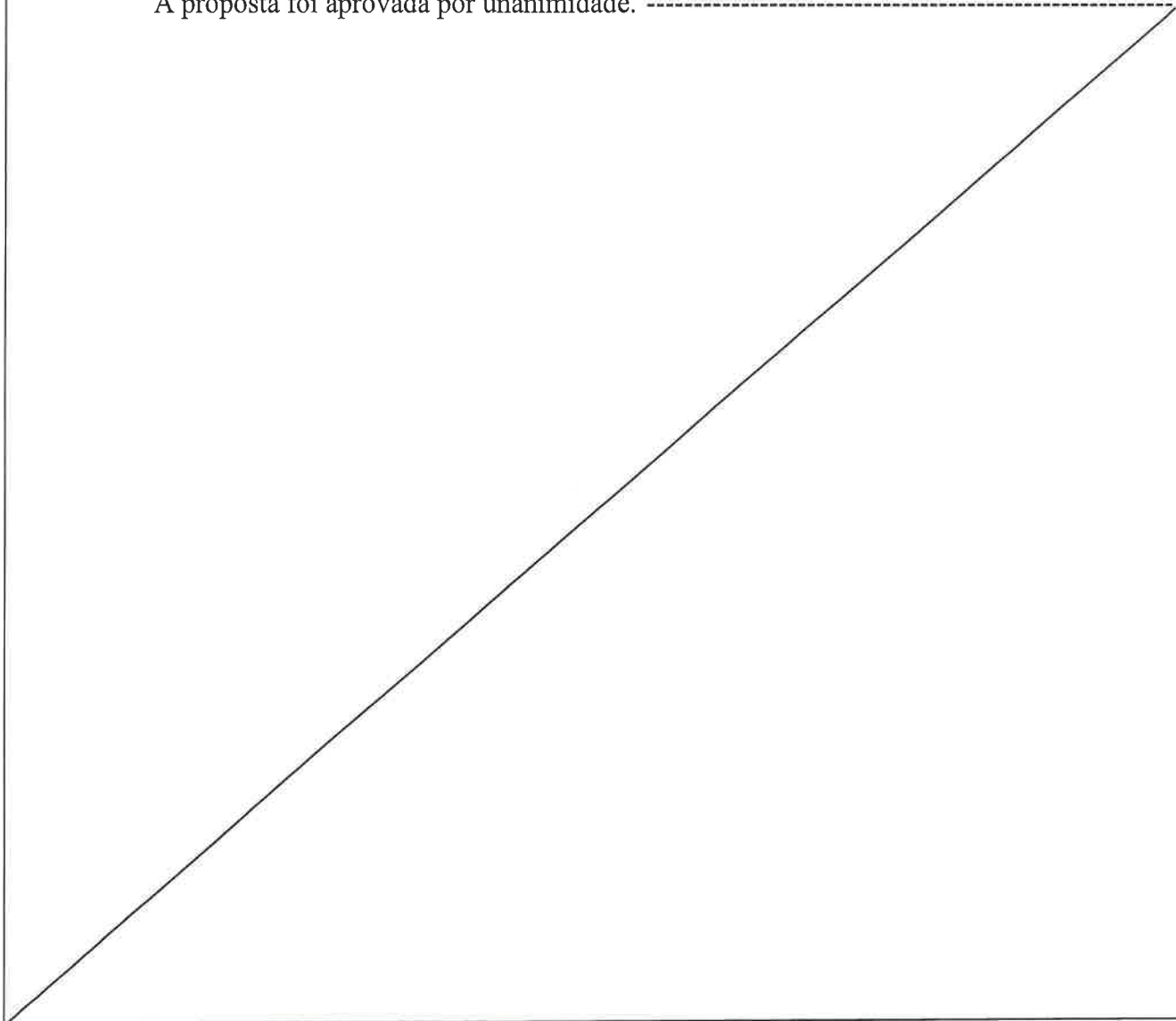
Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere celebrar um Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Voleibol, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo X da mesma, que tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes para a realização da "Final 8" da Taça de Portugal de Voleibol Seniores Masculinos, no Pavilhão Municipal de Santo Tirso, nos dias 5 e 7 do próximo mês de março, mediante a atribuição de apoio logístico e uma participação financeira no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----



O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 5020/2021, de 05 de fevereiro.-----

O compromisso inerente à celebração do referido protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 296/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 528/2021, da mesma data.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE CASFIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, S.A.- PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROCESSO 2/21-AE).-----

Presente requerimento da sociedade CASFIL, S.A., com sede na Rua Ponte da Pinguela, n.º 265, freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, enviado por email de vinte e sete de janeiro findo, registado com o número mil setecentos e doze, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consistirá na ampliação da unidade produtiva que têm na Zona Empresarial da Ermida, Santo Tirso. -----

O investimento previsto rondará os 35,9 milhões de euros, divididos da seguinte forma:--

- Obras de ampliação e adaptação – estimativa orçamental de três milhões de euros; -----
- Nova linha de fabrico híbrida para produção de BOOP e BOPE (nova tecnologia de filme plástico ainda pouco explorada no mercado internacional) no valor de trinta e dois virgula três milhões de euros; -----

- Aquisição de unidades de produção para autoconsumo, para satisfação das necessidades da empresa em termos de consumo de energia e contribuir para a redução de CO2, no valor de seiscentos mil euros. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número novecentos e noventa e cinco, de quatro do corrente mês de fevereiro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezassete, a requerente obteve uma classificação final de 72,5%, o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal até ao valor máximo de 591.456,07 € (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

e seis euros e sete cêntimos). -----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º. -----

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), até ao valor de 474.821,52 € (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), e sobre a DERRAMA, até ao valor de 116.634,52 € (cento e dezasseis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

A vice-presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no nº 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um benefício fiscal até ao valor máximo de 591.456,07 € (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos), a incidir sobre IMI e Derrama. -----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse que o reconhecimento do Projeto de Interesse Municipal terá também efeitos em sede de redução de taxas municipais a pagar, quer taxas de licença, quer TMU, de harmonia com o previsto na alínea f) do nº 2 e nº 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como alínea f) do artigo 3º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas. -----

O valor global das taxas a pagar no processo de construção número 205/12 –LEDI, sem redução, cujo pedido de licenciamento foi aprovado por despacho de vinte e nove de janeiro findo, e de acordo com a liquidação já é efetuada é o seguinte:-----

-Taxas de licença – 7.620,12€ (sete mil seiscentos e vinte euros e doze cêntimos);-----

- Taxa Municipal de Urbanização – 52.665,59 € (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 66.552,26 € (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

dois euros e vinte e seis cêntimos).-----

A decisão relativa à percentagem da redução de taxas e compensação urbanística a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**14. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE REALFAVO, UNIPESSOAL, LDA -
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL
(PROCESSO 3/21 – AE) -----**

Presente requerimento da sociedade REALFAVO, Unipessoal, Lda., com sede na Rua dos Aves, nº 312, freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, de vinte e nove de janeiro findo, enviado por email, registado com o número mil oitocentos e oitenta e três, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste em obras de ampliação e adaptação da unidade fabril, situada na Rua dos Aves em Vila das Aves.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número mil e cinco, de quatro do corrente mês de fevereiro, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

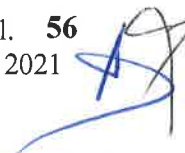
O investimento total previsto é de 70.000,00 € (setenta mil euros), e prevê a criação de mais 3 postos de trabalho.-----

O valor estimado das taxas a pagar relativamente às obras em causa (processo número 1244/92) é o seguinte: -----

- Taxa de Licença (indústria e vedação) – 1.454,57 € (mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 2.977,81 (dois mil novecentos e setenta e sete euros e oitenta e um cêntimo). -----

A vice-presidente da câmara propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do nº 2 e nº 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e com a fundamentação que consta da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, deliberasse reconhecer o especial interesse público deste



investimento para o município de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, bem como para efeitos de compensação urbanística. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e cinquenta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso e dez documentos anexos, (anexos I e II, relativos ao item dois; anexo III, relativo ao item quatro; anexo IV, relativo ao item cinco; anexos V e VI, relativos ao item seis; anexo VII, relativo ao item sete; anexo VIII, relativo ao item dez; anexo IX, relativo ao item onze; e anexo X, relativo ao item doze), que eu *Adriana Peralta*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 25/02/2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,